



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
Diretoria de Assistência Estudantil - DAE  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE  
Fone: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)  
E-mail: [dae@uern.br](mailto:dae@uern.br)

## **EDITAL Nº 07/2018 – DAE/PRORHAE/UERN**

### **DIVULGA A RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTADIA PROVISÓRIA NAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DO CAMPUS CENTRAL DE MOSSORÓ.**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Diretoria de assistência estudantil, resolve tornar pública a relação dos contemplados no processo seletivo para Preenchimento de Vagas para estadia nas Residências universitárias do Campus Central de Mossoró, em consonância com o disposto no Edital nº 04/2018 – DAE/PRORHAE/UERN.

#### **1. DOS CLASSIFICADOS:**

1.1 Ficam contemplados os discentes abaixo discriminados:

FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA	MASCULINA I - MOSSORÓ
ERICK ALMEIDA R. DE SOUZA	

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 Os classificados para as Residências Universitárias do Campus de Mossoró deverão residir nas dependências da residência universitária imediatamente.

2.2 A permanência está autorizada até o dia 20 de abril de 2018.

2.3 Os contemplados estão submetidos ao mesmo regime de regras de convivência dispostas na Resolução nº 09/2007 – CONSUNI, bem como as normas internas estabelecidas pela referida residência que não estejam em desacordo com a resolução supramencionada.

2.4 A Diretoria de Assistência Estudantil - DAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone.

Mossoró-RN, 03 de abril de 2018.

**Erison Natecio da Costa Torres.**

Diretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE

**Sephora Edite Nogueira do Couto Borges.**

Chefe do Setor de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE